



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## MOÇÃO

**Manifest  
a APOIO  
à / a o  
Projeto  
d e  
Decreto  
Parlame  
n t a r  
( P D L )  
15/2024  
d a  
Deputad  
a  
Estadual  
Professo  
ra Bebel**

**CONSIDERANDO que,** o Decreto 68.415/2024, do Governador do Estado de SP, joga sobre as costas das famílias o custeio de profissional (atendente pessoal) para acompanhamento de estudantes com deficiências nas escolas estaduais, ou, ainda, que a própria família faça esse acompanhamento;

**CONSIDERANDO que,** este papel caba ao Estado, não apenas pelo ônus financeiro para as famílias, como também porque a efetivação deste procedimento aumentará a desigualdade neste segmento, uma vez que nem todas as famílias terão condições de realizar o acompanhamento dos estudantes nas escolas ou disporá de recursos para custear um profissional para esta finalidade.

**CONSIDERANDO que,** a Deputada Estadual Professora Bebel, apresentou Projeto de Decreto Parlamentar (PDL) 15/2024, que susta os efeitos do Decreto 68.415/2024, do Governador do Estado, que joga sobre as costas das famílias o custeio de profissional (atendente pessoal) para acompanhamento de estudantes com deficiências nas escolas estaduais, ou, ainda, que a própria família faça esse acompanhamento;

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO à/ao Projeto de Decreto Parlamentar (PDL) 15/2024 da Deputada Estadual Professora Bebel .





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas; Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado André do Prado (PL); Secretário Estadual da Educação, Renato Feder. .

**S/S., 18 de abril de 2024**

**Iara Bernardi**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003300320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 18/04/2024 10:20

Checksum: **50874CCCF766270FA80FDDD4821538976B923D9E42D3155DDDDC7A7B1A4A164E**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003300320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.